



ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2025

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Theatro Municipal Capitólio, localizado à Rua Presidente Antônio Carlos, 522, Centro, nesta cidade, para realização de Sessão Solene de entrega da Comenda do Mérito Eclesiástico Municipal ao Reverendíssimo Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário João Batista Máximo a realizar-se às 19h30 do dia 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 4 de agosto de 2025; 142º da Emancipação Política
Administrativa do Município.**

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente